



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 370/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;

a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009;

a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de **Gravataí** (anexo), para aplicação dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS - ParticipaSUS, no valor de R\$ 130.000,00.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do município de Gravataí será apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2010, e as ações serão integradas ao Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 370/09 - CIB / RS

**Plano de Ação da Secretaria da Municipal de Saúde de Gravataí/RS para execução da Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS
Portaria MS nº 2344/2009**

Exercício: 2010

Identificação do proponente: Secretaria de Saúde de Gravataí/RS

Será solicitado a inclusão no Plano Municipal de Saúde vigente, aprovado na reunião ordinária em 15/06/2009, a diretriz de qualificação da auditoria, monitoramento e avaliação, ouvidoria e participação dos usuários do SUS, na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Plano de Ação será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião ordinária de 2010.

Objetivo das Ações da ParticipaSUS: Desenvolver estratégias para a qualificação do monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria do sistema de saúde, tendo em vista o aprimoramento da gestão do SUS no município de Gravataí.

Diretrizes: Instrumentalizar os trabalhadores SMS para a qualificação das rotinas de monitoramento e avaliação, auditoria e ouvidoria como ação estratégica para a gestão do SUS e do Conselho Municipal de Saúde para o acompanhamento da gestão. Estruturar a Ouvidoria SUS Municipal.

Ações e metas		Recursos orçamentários (1,00)	Área responsável
Ações	Metas		
Realização de ciclo de seminários em Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS para técnicos da SMS e CMS.	4 seminários	40.000,00	Núcleo de Educação em Saúde
Realização de palestras descentralizadas sobre Ouvidoria do SUS.	4 palestras (1 em cada Distrito Sanitário)	20.000,00	Núcleo de Educação em Saúde
Confecção de material impresso (placas, cartilhas, cartazes e folders) informativo dos direitos dos usuários do SUS.	10.000 cartilhas 40 placas 200 cartazes 5000 folders	40.000,00	Ouvidoria SUS Municipal
Constituição do site do Conselho Municipal de Saúde para qualificar a informação aos usuários do SUS	1 site	10.000,00	Conselho Municipal de Saúde
Capacitar trabalhadores na área de gestão com o custeio de cursos de especialização lato sensu	2 trabalhadores	20.000,00	Núcleo de Educação em Saúde